



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



DECRETO Nº 143/2023.

Dispõe sobre exoneração de Agente Político –
Secretário Municipal de Infraestrutura.

O Prefeito Municipal de Baldim-MG, no uso de suas atribuições, que são conferidas pelo Artigo 72, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a legislação vigente:

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado Leandro Campelo Camara, CPF sob o nº 012.585.896-56, do cargo de Agente Político de *Secretário Municipal de Infraestrutura*, a partir de 02 de outubro de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Baldim-MG., 02 de outubro de 2023.

PUBLICADO

Data 02 / 10 / 2023

Local: Quadro Oficial

Ass: [assinatura]

Nome: Flávia Ferraz

Fabício Andrade Magalhães
FABRÍCIO ANDRADE MAGALHÃES
Prefeito Municipal